



Prefeitura do Município de Itatiba

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02192/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 573.088,32

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário de Governo, **IDÉSIO MASIERO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.994.125-7 e do CPF nº 385.541.438-68.

b) Como **CONTRATADA**:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, nº1.036, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.289/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.809.899-3 e do CPF nº 731.506.308-00.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2013 na cláusula quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02192/2012.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº116/2013 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.02 - Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Segurança Pública, 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, 01.100.03 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, 06.182.0005.2.074 - Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública, do orçamento



Prefeitura do Município de Itatiba

vigente, através da nota de empenho nº5325-000, no valor de R\$ 143.272,08 (cento e quarenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e oito centavos). Para os exercícios de 2016 e 2017 serão feitas novas notas de empenho, no valor estimado de R\$ 286.544,16 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e R\$ 143.272,08 (cento e quarenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), respectivamente, onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º116/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Ficam mantidas as condições atuais do contrato, mas sem prejuízo da possibilidade de posterior repactuação de metas e valores, com base no resultado dos estudos atinentes ao novo plano operativo anual.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 JUL 2015

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

IDESIO MASIERO
Secretário de Governo

Pela **CONTRATADA**:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º02192/2012, formalizado em 14 JUL 2015